



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00118, de 12 de novembro de 2021.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará ERICK ALVES PESSOA da requisição para atuar como Membro Auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público (Portaria CNMP-CN nº 80, de 18 de agosto de 2021), a partir de 18 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2021.

(documento assinado digitalmente)

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Corregedor Nacional do Ministério Público